



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00292/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **JOSÉLIA PEREIRA DE SOUZA** lotado na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - O período de gozo das férias compreenderá **01/08/2026** a **30/08/2026** (totalizando 30 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 20/07/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

Classif. documental

01.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 8911-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8911-3281>



CMONPOR202600292A